



QUADRO DE RESPOSTAS – PESQUISA DE OPINIÃO - UO

Elaborado por:
Lúcia de Aquino Bencardino

Aprovado por:
Julio Carlos Silva Rego Mello

Período:
01/02/2012 a 29/02/2012

Página:
1/4

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Quantidade	Registrar Elogios/Sugestões e Reclamações	Registrar as Respostas e Ações
Elogios	<p>“Gostaria de elogiar o terceirizado Rodrigo pelo excelente atendimento prestado. Não só forneceu informações com educação e simpatia como também foi claro em sua explanação. Parabéns à 3ª Vice como um todo!”</p> <p>“Parabéns pelo atendimento principalmente do servidor Julio Melo.”</p> <p>“Venho através deste parabenizar toda a equipe que realiza o trabalho de maneira eficiente, com atenção e educação, assim tornando o local de trabalho um ambiente muito agradável.”</p>	<p>Nossa equipe tem uma preocupação constante em atender às necessidades de advogados e estagiários.</p> <p>Mais uma comprovação de nosso comprometimento com a qualidade do atendimento.</p> <p>Nosso compromisso é atender advogados e estagiários sempre com educação, agilidade e cordialidade. Nosso ambiente harmônico é fruto de uma equipe unida, consciente de nossos deveres e obrigações.</p>



QUADRO DE RESPOSTAS – PESQUISA DE OPINIÃO - UO

Elaborado por:
Lúcia de Aquino Bencardino

Aprovado por:
Julio Carlos Silva Rego Mello

Período:
01/02/2012 a 29/02/2012

Página:
2/4

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Quantidade	Registrar Elogios/Sugestões e Reclamações	Registrar as Respostas e Ações
Reclamações	<p>“Gostaria de ressaltar o péssimo atendimento ao público e o atentado contra o princípio constitucional da publicidade do processo. É incabível o fato de somente pessoas com carteira da OAB possam olhar os autos. Por fim, quero destacar a péssima atuação do Sr. Paulo, aparentemente algum chefe do setor de atendimento. O referido senhor foi esnobe e insinuou que o seu departamento não precisava submeter-se às mesmas regras que todos os outros.”</p> <p>“Compareci ao cartório no intuito de ajudar um colega a tirar cópias de um processo e me foi negado acesso, com a informação de que teria de estar nos autos. Tal exigência é absurda e descabida, uma vez que afronta o CPC. Sem mais.”</p>	<p>Tal procedimento é para resguardar a prerrogativa dos advogados, conforme previsto no art. 40, inciso III do CPC. Vale ressaltar que as decisões encontram-se disponibilizadas na íntegra no site do TJRJ. Quanto à atuação do servidor Paulo, este segue rigorosamente as orientações transmitidas pelo Desembargador 3º Vice-Presidente, tratando-se de funcionário que demonstra educação e cordialidade.</p> <p>Conforme orientação do Desembargador 3º Vice-Presidente a representação processual é exigida para legitimar o acesso aos autos, não devendo ser considerada afronta ao CPC, pois visa resguardar o bom andamento do processo.</p>



QUADRO DE RESPOSTAS – PESQUISA DE OPINIÃO - UO

Elaborado por:
Lúcia de Aquino Bencardino

Aprovado por:
Julio Carlos Silva Rego Mello

Período:
01/02/2012 a 29/02/2012

Página:
3/4

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Quantidade	Registrar Elogios/Sugestões e Reclamações	Registrar as Respostas e Ações
	“Pelo princípio da isonomia, solicito encarecidamente que a potência dos aparelhos de ar nos andares inferiores seja a mesma dos andares superiores. Solicito ainda uma central de cópias no 11º andar.”	Situação a ser comunicada à respectiva Diretoria deste Tribunal. Quanto à máquina fotocopadora a hipótese já está em fase de negociação.

Em (Fevereiro / 2012), foram recolhidos (07) formulários de Pesquisa de Opinião - P.O. e observou-se o seguinte resultado: (04) reclamações, (03) elogios e (00) sugestões na (3ª Vice-Presidência).



QUADRO DE RESPOSTAS – PESQUISA DE OPINIÃO - UO

Elaborado por:
Lúcia de Aquino Bencardino

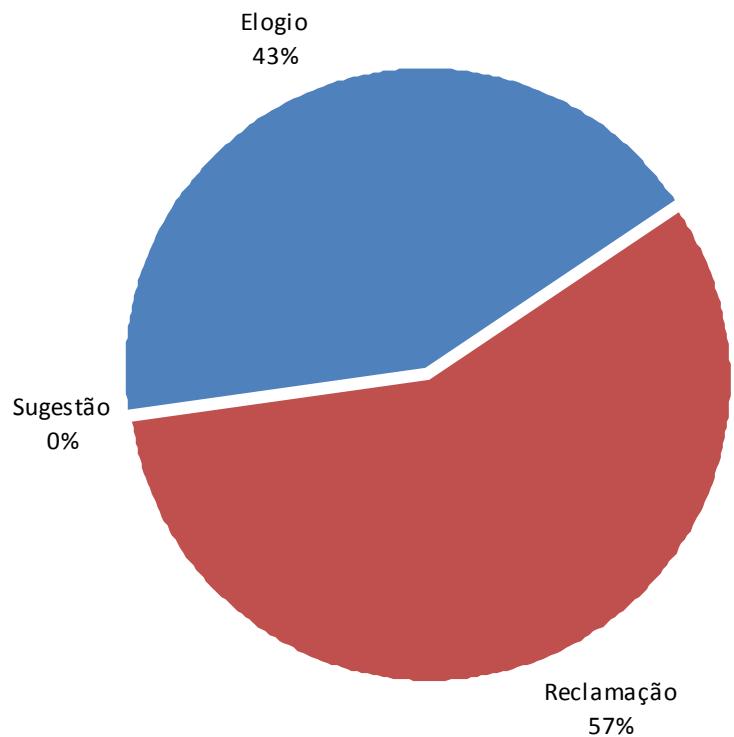
Aprovado por:
Julio Carlos Silva Rego Mello

Período:
01/02/2012 a 29/02/2012

Página:
4/4

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Pesquisa de Opinião / FEVEREIRO / 2012



ELOGIO	03
RECLAMAÇÃO	04
SUJESTÃO	0
TOTAL	07